



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Unidade Regional de Araras**

**PROCESSO** : 12979/989/19

**INTERESSADO**: Área Municipal - Adm. Direta: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan

**ASSUNTO** : V Fiscalização Ordenada 2019 - Hospitais UPAs UBSs

**RESPONSÁVEL**: Carlos Alberto Lisi - Prefeito Municipal

**CPF** : 048.688.088-50

**Excelentíssimo Senhor Conselheiro,**

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 25 de junho, a quinta fiscalização ordenada de 2019, desta feita para verificar os Hospitais, UPAs e UBSs.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Não existe Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

- Não existe Certificado de Desinsetização.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Unidade Regional de Araras**

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes.

UR-10-Araras, em 27 de Junho de 2019.

Antonio Carlos F. Alves  
Diretor Técnico de Divisão Substituto